

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

MATRÍCULA

44.213

FOLHA

1

IMÓVEL: APARTAMENTO 402 (QUATROCENTOS E DOIS), BLOCO 20 (VINTE), com área privativa de 43,70m2, área de uso comum de 7,008750m2, área real de construção de 50,708750m2 e fração ideal de 0,003125, composto de 01 (UMA) SALA, 02 (DOIS) QUARTOS E CIRCULAÇÃO com piso em cimentado, paredes rebocadas e pintadas e tetos em laje aparente, 01 (HUM) BANHEIRO com piso em cerâmica, paredes revestidas em azulejo até 1,50m em área molhável (box), rebocadas e pintadas em teto rebaixado em gesso, 01 (UMA) COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO com piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas e revestidas com azulejos em área molhável e tetos em laje aparente, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II – SETOR A2, edificado na GLEBA 3.4A, com área de 25.783,59M2 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada no local denominado FAZENDA GUAXINDIBA, em Mangueinhos, Distrito de Carapina, Serra-ES, confrontando-se pela frente com Estrada Laranjeiras ES-10, pelos fundos com Gleba 3.4B, pelo lado direito com área de propriedade da Cooplares e pelo lado esquerdo com Área 3.6 de propriedade de Marsanto Imóveis Ltda.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DO CENTRO INDUSTRIAL DA GRANDE VITÓRIA - COOPCIVIT, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 228, sala 204, Centro, Vitória - ES, inscrita no CGC sob o nº 00.412.053/0001-10

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 41.822 do Livro 2 deste Cartório, em 10 de abril de 2002

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 10 de abril de 2002. *3/4/11*
Jcsn

Y/ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Tabeliã e Oficiala

R. Nº 01/ 44.213: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Sarlo, em Vitória-ES, no livro 0116 às fls. 040/042, em 14 de abril de 2004, assinada pelo Tabelião Substituto Evandro Sarlo Antonio, o imóvel

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
*Oficial e Tabeliã*MATRÍCULA
44.213FOLHA
1v

objeto desta matrícula foi vendido para **NILDA BORGES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CI nº 1.370.888-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 071.287.017-29, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, s/nº, Ap. 402, Bloco 20, Setor A-2, Parque Residencial Laranjeiras II, Serra-ES, pelo valor de R\$ 20.408,48 (vinte mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Demais condições as mesmas da escritura. Foi apresentada a Guia de Transmissão da PMS nº 104/2004 de 22/12/2003, protocolo nº 3180 de 23/12/2003, Guia de Recolhimento do ITBI nº 104/2004, pago conforme autenticada mecânica BEES 104187 0235 LRD 408,00N 12/05/2004. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de maio de 2004 *Etelvina*

FS.....

***Y* ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO**

TABELIÃ E OFICIALA

R. Nº 02/ 44.213: COMPRA E VENDA Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/HIPOTECANTE(S) - Nº 810460000292**, datado de 29 de abril de 2008, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORES FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e sua esposa JODELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES**, ele, nascido em 24/08/1979, empresário, CNH. Nº 00568218509-DNT-ES, expedida em 18/02/2008, C.P.F. Nº 052.163.617-58, ela, nascida em 12/05/1983, do lar, CNH. Nº 03694936762-DNT-ES, expedida em 29/09/2006, C.P.F. Nº 102.207.247-17, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Avenida Amazonas, 76, Eldourado, Serra, ES, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
44.213FOLHA
2

próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 12.417,14. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 49.582,86. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI Nº 136328/2008, no valor de R\$ 1.240,00 pago em 22/04/2008, Certidão de Quitação de ITBI Nº 001.511-86/2008, expedida pela PMS em 05 de maio de 2008. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de maio de 2008 mst

R. Nº 03/ 44.213: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Conforme

CONTRATO, objeto do registro nº 02 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES – LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e sua esposa Jodelle Breda Soares Ferreira das Neves**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 49.582,86 (quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO.

PRAZOS, EM MESES: AMORTIZAÇÃO: 185 RENEGOCIAÇÃO: 0.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 6,0000 EFETIVA: 6,1679.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 537,29.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 29/05/2008.

ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de maio de 2008
mst

↑
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIA E OFICIALA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

D^{re} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

MATRÍCULA
44.213

FOLHA
2v

REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. Nº 04/ 44.213: INTIMAÇÃO (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26). Protocolo nº 116.223, em 13/10/2009. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 115.348, em 27/08/2009 e registrada sob o nº 3.325 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, OFÍCIO Nº 6.735/2009/GICOPVT/ES**, em 24 de agosto de 2009, referente a **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 81046000292, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, datado de 04.06.2007, em que figuram como **FIDUCIANTES – LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e sua esposa JOELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES**, onde os mesmos foram intimados, a pagar a dívida vencida, posicionada em 12/09/2008, no valor de R\$ 2.163,82 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo que os devedores não foram localizados no endereço indicado nos dias 14/09 às 16:20hs, 18/09 às 09:05hs e 21/09/2009 às 08:50hs. A intimação foi feita por Edital no jornal A Gazeta, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2009, e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi pago, notado ou em parte pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de outubro de 2009

mst.....

↑ ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 05/ 44.213: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. Protocolo nº 131.881, em 04/07/2011. Conforme **OFÍCIO Nº 542/2011/RSN de Manut. Rec. Ativos**, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22 de junho de 2011, assinado por Antenor de Souza Moreira – Gerente Regional RSN de Manutenção e Recuperação de Ativos/VT, foi solicitado o cancelamento da intimação, objeto da averbação nº 04 de ordem desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida, **FICANDO ASSIM CANCELADA A INTIMAÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de julho de 2011.

apm.....

↑ ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
44.213FOLHA
03

AV. Nº 06/ 44.213: INTIMAÇÃO (S.F.I. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26). Protocolo nº 142.461, em 05/06/2012. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 141.365, em 02/05/2012 e registrada sob o nº 4.956 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, OFÍCIO Nº 1089 / 2012 - SIALF - GIRECVT, em 18 de abril de 2012, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 810460000292 GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 29.04.2008, em que figuram como **FIDUCIANTES – LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e JOELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES**, intimados a pagar a dívida vencida, posicionada em 18/04/2012 no valor de **R\$ 1.810,18** (um mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo os devedores não localizados no endereço indicado no dia 12/05/2012 às 10:42hs. A intimação foi feita por Edital publicada no jornal A Gazeta, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2012, e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelos fiduciantes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de junho de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.14798

apm.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 07/ 44.213: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. Protocolo nº 144.655, em 13/08/2012. Conforme **OFÍCIO GIRECVT Nº 1064/2012**, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 06 de agosto de 2012, assinado por Antenor de Souza Moreira – Gerente de Filial GIREC Manut. Reexp. Ativos Vitória, **foi solicitado o cancelamento da intimação, objeto da averbação nº 06 de ordem desta matrícula**, tendo em vista o pagamento da dívida junto a esta Caixa Econômica Federal, **FICANDO ASSIM CANCELADA A INTIMAÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de agosto de 2012.....

Selo Digital: 022954.SVJ1203.03485

apm.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

OFICIALA E TABELIÃ

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOREGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e TabeliãMATRÍCULA
44.213FOLHA
03 V**AV. Nº 08/ 44.213: INTIMAÇÃO (S.F.L. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26).**

Protocolo nº 153.259, em 07/05/2013. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 151.592 em 26/03/2013 e registrada sob o nº 5.667 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, OFÍCIO Nº 645/2013 - SIALF - GIRECVT, em 19 de março de 2013, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 81046000292 GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 29.04.2008, em que figura como **FIDUCIANTES – LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e JOELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES**, intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 19/03/2013 no valor de **R\$ 2.449,01** (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavos), sendo os devedores não localizados no endereço indicado nos dias 13/04/2013 às 16:30hs. A intimação foi feita por Edital publicada no jornal A Gazeta, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2013, e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelos fiduciantes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de maio de 2013. 

Selo Digital: 022954.GAT1304.01567.....

mts.....

AV. Nº 09/ 44.213: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. Protocolo nº 153.259, em 07/05/2013. Conforme **OFÍCIO Nº 645-C/2013 - SIALF - GIRECVT**, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17 de abril de 2013, assinado por Antenor de Souza Moreira – Gerente de Filial GIREC Manut. Recup. Ativos Vitória, foi **solicitado o cancelamento da intimação, objeto da averbação nº 08 de ordem desta matrícula**, tendo em vista o pagamento da dívida junto a esta Caixa Econômica Federal, **FICANDO ASSIM CANCELADA A INTIMAÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de maio de 2013.

Selo Digital: 022954.GAT1304.01567.....

mts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Eletvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044213-56

MATRÍCULA

44.213

FOLHA

04

AV. Nº 10/ 44.213: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 317.148, em 30/03/2026. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 314.319, em 16/01/2026 e registrada sob o nº 16.723 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 319705/2025 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN01448642C, em 12/09/2025, referente ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 81046000292, firmado em **29/04/2008**, em que figuram como **FIDUCIANTES – LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e JOELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES**, onde os mesmos foram intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 28/11/2025 no valor de R\$ 31.181,33 (trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), conforme diligências realizadas nos dias 01/10/2025 às 15:03h e 02/01/2025 às 11:20h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Minas Gerais, nº 250, Apartamento 402, Bloco 20, Condomínio Parque Residencial Laranjeiras II, Setor A2, Morada de Laranjeiras, Serra-ES, foi informado por Jaqueline Nogueira, portadora do RG 3.260.440-ES, porteira do condomínio, que LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e JOELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES não residem no endereço, ficando certificado local ignorado e conforme diligências realizadas nos dias 24/10/2025 às 16:30h e 27/10/2025, pelos Correios, através do AR nº AB633150640BR, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na Avenida Rio Amazonas, 76, Eldorado, Serra/ES, foi certificado que LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES e JOELLE BREDA SOARES FERREIRA DAS NEVES mudaram-se. A intimação foi entregue ao remetente em 18/11/2025. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital Eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico www.registrodeimoveis.org.br nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelo(s) fiduciante(s). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de abril de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ZAK2602.03078. Emolumentos: R\$ 2439,90. Encargos: R\$ 757,56. Total: R\$ 3197,46. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.dcsch.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044213-56

MATRÍCULA

44.213

FOLHA

04 V

AV. Nº 11/ 44.213: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 317.148, em 30/03/2026. Conforme REQUERIMENTO datado de 25 de março de 2026, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN01448642C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 239.169,70 (duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 12173291, expedida em 23/03/2026. Número da Declaração de Transmissão: 160173. Inscrição Fiscal nº 10886757. Inscrição Imobiliária nº 010.7.060.0300.126. Data de Transação: 12/03/2026. Id Guia: 43557447. Nº Processo: 22976/2026 Valor declarado da Aquisição: R\$ 70.465,17. Base de Cálculo: R\$ 239.169,70. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de abril de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIA. Selo Digital: 022954.ZAK2602.03078. Emolumentos: R\$ 2439,90. Encargos: R\$ 757,56. Total: R\$ 3197,46. Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br.dcsch.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA _____

FOLHA _____

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data.
CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Fabiana Barreto Medeles Pavesi
Escrevente

Serra - ES, 7 de maio de 2026. - hs. 16:57

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022954.ZAK2602.03078
Emolumentos: 2439,90 Encargos: 757,56 Total: 3197,46
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P8LWT-HSLGY-FQBYM-9SPX9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiana Barreto Medeles Pavesi (CPF ***.724.907-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P8LWT-HSLGY-FQBYM-9SPX9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>